

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3798/2025

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso VIII, do art. 120, Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TÁSSIA NAINI STEINMETZ, Administradora, LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora e o servidor DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Informática, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta Regional, na forma da IN Sedap nº 205, de 87 de abril de 1988, e da IN STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir o dia 30 de dezembro de 2025 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 18/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3873114 e o código CRC 65B7408D